



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1278/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo/SEI n. 201700016010944.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o Ouvidor-Geral da SSP ITALUZY TOLEDO NASCIMENTO, CPF 821.212.811-34, lotado na Ouvidoria-Geral da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás e autorização para registro através da Folha de Frequência Diária, devido à particularidade do serviço prestado pelo Gerente, durante o exercício de 2018.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, ao Gabinete da Ouvidoria-Geral da SSP, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – Goiânia-GO – fone: 3201-1052



Referência: Processo nº 201700016010944



SEI 0791191